



teresina, 11 de setembro de 2019.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 1412/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 160/2019

Autoria:

ENZO SAMUEL

Ementa: Reconhece como de utilidade pública a Associação Civil "Instituto CAMPO — Gestão e Criação e em Arte Contemporânea", dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Emendas

Ação realizada: Sem Apresentação de Emendas

Descrição: Não havendo manifestação por meio de emendas protocoladas até o momento, de ordem do sr. Presidente, remetemos a presente proposição para segunda votação

Próxima Fase: Para Votação em 2º Turno

Suzanne Lima
Agente de Apoio Legislativo